



PROCESSO	657029/2018
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Homologação de conciliação

DELIBERAÇÃO Nº 03/2020 CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 29 de janeiro de 2020, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o termo de conciliação assinado pelas partes e na presença da Relatora, Conselheira Rosana Silveira;

Considerando o artigo 91, §2º da Resolução nº 143/2017 do CAU/BR;

DELIBERA por:

I. Homologar os termos da conciliação celebrada entre as partes em 03 de dezembro de 2020.

II. Determinar a extinção do processo, nos termos do art. 113, I, da Resolução nº 143/2017 do CAU/BR;

III. Determinar a intimação das partes.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Cristina dos Santos Reinert, Rosana Silveira e Cláudia Elisa Poletto.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2020.

ROSANA SILVEIRA
Coordenador

CLAUDIA ELISA POLETTO
Coordenadora Adjunta

CRISTINA DOS SANTOS REINERT
Membra